



PROCESSO: 2023/1345722

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº **021/2024/SEAP/PA** VISANDO À ALTERAÇÃO DO **RESUMO - FISCALIZAÇÃO** E DA **CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO**, FIRMADO ENTRE A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP** E A EMPRESA **VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A INCLUSÃO TOTAL DE PEÇAS DOS SCANNERS CORPORAIS E SCANNER DE BAGAGEM, VISANDO GARANTIR A EFICÁCIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS QUE SÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DE BAGAGEM E CORPORAL, NA FORMA ABAIXO:

“RESUMO

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é o servidor **ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES** - matrícula nº **5949736**, e o fiscal suplente do contrato é o **ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR**, matrícula nº **54193727** lotado na DLPI.”

“CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO

O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor **ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES** - matrícula nº **5949736**, e o fiscal suplente do contrato é o **ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR**, matrícula nº **54193727** lotado na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576
204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2024.09.10 16:28:24
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA



RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao MARCELO NAZARETH LOBATO - Matrícula Funcional nº 5919509, designar o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - Matrícula Funcional nº 5949736, para atuar como fiscal titular, permanecendo o servidor ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR - Matrícula Funcional nº 54193727 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 021/2024/SEAP, celebrado entre a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas Unidades Penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119902

PORTARIA Nº 193/2024 – GAB/SEAP

Belém, 10 de setembro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IRISVALDO DA SILVA NONATO - Matrícula Funcional nº 54193741, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição ao servidor JOÃO BATISTA DE LIMA NETO - Matrícula Funcional nº 5892581, designar o servidor PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA CARVALHO - Matrícula nº 5970158, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 085/2022/SEAP, celebrado entre o Senhor DIOCLÉCIO BRITO DOS SANTOS e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Av. João Paulo II, nº 602, bairro Marco, no município de Belém, para abrigar as instalações da sede administrativa da SEAP, com fundamento nas disposições do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1119935

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2023/1345722

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 - SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DO RESUMO - FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.293.074/0001-87 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A INCLUSÃO TOTAL DE PEÇAS DOS SCANNERS CORPORAIS E SCANNER DE BAGAGEM, VISANDO GARANTIR A EFICÁCIA NO CONTROLE DE ACESSO DE MATERIAIS E PESSOAS NAS UNIDADES PENAS QUE SÃO CONTEMPLADAS COM O EQUIPAMENTO DE RAIO-X DE BAGAGEM E CORPORAL, NA FORMA ABAIXO:

"RESUMO
FISCALIZAÇÃO
O fiscal do contrato é o servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - matrícula nº 5949736, e o fiscal suplente do contrato é o ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR, matrícula nº 54193727 lotado na DLPI."
"CLÁUSULA 15 - FISCALIZAÇÃO
O cumprimento do contrato será fiscalizado pelo servidor ANDREWS JUNIOR VITORIANO MORAES - matrícula nº 5949736, e o fiscal suplente do contrato é o ANTONIO SÉRGIO PIMENTA QUINDERÉ JÚNIOR, matrícula nº 54193727 lotado na DLPI, conforme ato a ser publicado no Diário Oficial do Estado."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 10 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1119911

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS referente a PORTARIA Nº: 02201/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA de 22/04/2024.

Servidor(es):
5953857; Priscila Silva Neves; Policial Penal; Período: 16/04/2024 a 18/04/; Diária(s): 3 (três diárias)

5954030; Jander da Silveira Couto; Policial Penal; Período: 16/04/2024 a 18/04/2024 a Destino: TUCURUI/PA; Diária(s): 3 (três diárias)
5949752; Alan Santa Rosa da Silva; Policial Penal; Período: 16/04/2024 a 18/04/2024; Diária(s): 3 (três diárias)
5949691; Francisco de Amorim Gomes Pereira; Policial Penal; Período: 16/04/2024 a 18/04/2024; Diária(s): 3 (três diárias)
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1120156

FÉRIAS

PORTARIA Nº 705/2024/DGP/SEAP

Belém, 22 de agosto de 2024.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/07/2024; Resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, a serem gozadas no período conforme informações abaixo:

Nº; NOME; MATRÍCULA; EXERCÍCIO; GOZO

1; ADAO CLEBER DA SILVA TUNECA; 5953873; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 2; ADRIANA AGUIAR ALVES; 5976339; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 3; ADRIANO DE FREITAS SILVA; 5922206; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 4; ADRIANO FIUZA DA CRUZ; 80845896; 2024; 02.10.24 a 31.10.24 / 5; ADRIANO ROSARIO DA SILVA; 5949746; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 6; AIRTON PROGENIO TAVARES; 5196299; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 7; ALAN CONCEICAO MARTINS; 5931630; 2023; 01.10.24 a 30.10.24 / 8; ALAN ROGERIO CAVALCANTE MACHADO; 5935293; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 9; ALBERSON MOREIRA DE MELO; 8401166; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 10; ALBERTO ALEX CEREJA GREJAL; 3407896; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 11; ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS; 57210084; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 12; ALCINELIA DA CONCEICAO DE SOUZA; 54196467; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 13; ALESSANDRA CELUTINA PAES DE SOUSA; 5915052; 2023; 17.10.24 a 15.11.24 / 14; ALEX SOUSA GOMES; 5975127; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 15; ALEXANDRE SODRÉ BRITO; 5970595; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 16; ALINE CARNEIRO BESERA; 5952373; 2023; 01.10.24 a 30.10.24 / 17; ALINE GOMES BENTES; 5889875; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 18; ALISON DA SILVA DE JESUS; 5973399; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 19; ALTAIR JOSE BARATA; 5976245; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 20; ALTHIERES DA SILVA BRAGA; 5973128; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 21; ALUIZANDRA CARVALHO DE VASCONCELOS; 54187444; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 22; ALVINO OLIVEIRA DANTAS; 5152674; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 23; AMILTON BARATA ALEXIO CORREA; 5130077; 2023; 01.10.24 a 30.10.24 / 24; AMILTON OLIVEIRA BARROS; 5535247; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 25; ANA ALICE DA SILVA DA CUNHA; 5868831; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 26; ANA ANDREZA GODINHO PEREIRA; 5972615; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 27; ANA CARMEN BEZERRA GOMES; 54181626; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 28; ANA CECILIA DA COSTA PAIVA; 54180881; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 29; ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA; 5935373; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 30; ANA LAURA PEREIRA DE MELO DIAS; 5916129; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 31; ANA LOPES DE ALMEIDA; 57191279; 2023; 01.10.24 a 30.10.24 / 32; ANDERSON LUIS XAVIER RAMOS; 5939045; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 33; ANDRE OLIVEIRA DE MELO; 7009648; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 34; ANDRESON DA SILVA LOPES; 5975535; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 35; ANDREW BARROS ALVES; 5976272; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 36; ANDREW ESTEVESSON PINTO COSTA; 5949769; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 37; ANDREW JEFFERSON COSTA DAS NEVES; 55208620; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 38; ANDREY MONTEIRO PALHETA; 5954521; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 39; ANDREZZA CUNHA DA SILVA; 57191189; 2023; 01.10.24 a 30.10.24 / 40; ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE; 57202318; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 41; ANGELA MARIA DA SILVA CUNHA; 40525; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 42; ANGELO GLEYSTON DE SOUZA MACHADO; 5913521; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 43; ANIEL AMARAL DO CARMO; 5971091; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 44; ANISIA MIRANDA DA SILVA RIBEIRO; 55208506; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 45; ANTONIO ADAIRSON BARROSO DA SILVA; 41866; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 46; ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDRADE FILHO; 5913725; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 47; ANTONIO ERASMO BRITO NETO; 5973140; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 48; ANTONIO LIDEOMAR ALMEIDA PIRES; 5974864; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 49; ANTONIO MARIA DE AZEVEDO; 54191035; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 50; ANTONIO ROBSON PEREIRA DOS SANTOS; 5975124; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 51; ARLYSSON MARTINS COUTINHO; 5950108; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 52; ARNALDO LOPES SANTOS; 57230548; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 53; ATYLA DE ALENCAR FERREIRA; 5970678; 2024; 16.10.24 a 14.11.24 / 54; AUGUSTO CESAR ALCANTARA DOS REIS; 57215246; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 55; BENEDITO MARTINS LIMA; 5976254; 2024; 14.10.24 a 12.11.24 / 56; BRENDA NAYARA SILVA DOS SANTOS; 57221059; 2024; 03.10.24 a 01.11.24 / 57; BRENDON FERREIRA CHAVES SÁ; 5973527; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 58; BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS; 5905635; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 59; BRUNO HENRIQUE SHECOOL BEZERRA DA SILVA; 5970530; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 60; BRUNO MARTINS COSTA LOUREIRO DE ABREU; 5974799; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 61; BRUNO MERCEDES DA SILVA; 5954048; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 62; CAMILA JACIARA DO NASCIMENTO SOARES; 57213765; 2024; 01.10.24 a 30.10.24 / 63; CANDIDA MARIA BARROS; 5847028; 2024; 07.10.24 a 05.11.24 / 64; CANDIDA ODAISA SANTOS DA FONSECA; 57224519; 2024; 14.10.24 a 12.11.24 / 65; CARLOS ANDRE MOTA DA CRUZ; 5950109; 2024; 15.10.24 a 13.11.24 / 66; CARLOS ARTHUR SANTOS PEREIRA; 5970355; 2024; 15.10.24 a